

Cópia

Secção Central. Rio de Janeiro, Ministério dos Negócios  
Nº 41. Estrangeiros, 2 de Outubro de 1868.  
Reservado.

Responderei neste Despacho ás con-  
fidencias de 15, 17 e 19 de mes ultimis, designa-  
das como os N.º 16, 17 e 18, e as off. recevidas N.º 69  
de 18 do mesmo mes.

Por este ultimo officio communi-  
cou-me V. S. a resposta que o Dr. Elizalde deu  
por escrito, em data de 16 de Setembro, à decla-  
ração verbal que ouviu de V. S. em conferencia  
do dia 14.

As confidencias referem-se que  
passou na dita conferencia, e que V. S. não teve  
tempo de expor um seu officio N.º 66 de 16 de Setem-  
bro; a nova conferencia do dia 17, e a modifica-  
ção que em consequencia desta entretanto fizera  
o Dr. Elizalde no termo de sua nota confi-  
dencial reservada; finalmente, a ultima con-  
ferencia havida no dia 19, da qual resultou sus-  
pender V. S. a declaracão que lhe ordenava o

me despachos reservado de 4 de Setembro, ando acordado entre V.S.<sup>a</sup> e aquelle Sr. Ministro, de conformidade com o desejor da S<sup>a</sup> Ex<sup>a</sup> o Sr. Presidente Meire, que, aprovado o procedimento de V.S.<sup>a</sup> pelo Governo Imperial, ficaria retirada a dista declaração, e V.S. entregaria ao Sr. Dr. Elizalde a sua mencionada resposta.

O Governo Imperial aprovava a declaração que V.S.<sup>a</sup> tomou, visto o termo amigável da delicada intervenção da S<sup>a</sup> Ex<sup>a</sup> o Sr. Presidente Meire, e a não menor delicada execução que teve de S<sup>a</sup> Dr. Elizalde.

Se fôra senacivel ao Governo de S<sup>a</sup>. o Sr. General Meire ter de registrar um documento de sua ilustre Presidencia um tão incidente ocorrido nas relações do Aliado contra o Governo Paraguayo, não menos senacivel fôra ao Governo Imperial vir esse incidente convertido em grave desinteligencia e reciprocos reantimentos de dignidade entre elle e o da Republica Argentina, contra as intenções de ambos os Governos.

A declaração do Governo Imperial fôra feita verbalmente, para tirar-lhe o carácter de uma notificação de guerra da aliança, na expe-

ranca de que a explicação do facto deixava esse a impressão que elle devia produzir, e provocasse ocorrências futuras, que poderiam levar desde logo grave desacordo entre os Generais e os dous Governos, não se punham de acordo sobre tais emergências.

O Governo Imperial não desconfiava que os estados, políticos ou Comuntes e Ante Rio, davam a atenção do Governo Argentino, e podia reclamar todas as suas forças em operações no Paraguai ou parte delas. Não era a primeira vez que o facto se dava. Mas das outras vezes a retirada das forças Argentinas não se fez nas vésperas de operações decisivas, e realizou-se com ariso e acordo prévio.

Sr. General Gelly y Obes assistiu ao Conselho dos Generais, ouviu os planos que o Sr. Marquer de Cacias ia executar imediatamente; nada objectou, mostrou-se prompto, e dali a dois dias, na véspera ou ante véspera da marcha geral, declarou que tinha ordem do seu Governo para não mover-se dali, em consequência de acontecimentos internos da Republica Argentina.

A intenção era amigável, não o devíamos, mas o facto não era senão a deter-

minação de um dos Aliados, seu acordo privado que acarretasse os interesses supremos da aliança.

O fôrça de dúvida que, se o Sr. Marquês de Caxias não pudesse proceder, como prescreveria, do concurso das forças Argentinas, as operações da aliança ficariam paralysadas, a força naval da sua causa sofreria, o inimigo teria mais entros, e teria mais tempo para fortalecer os seus encheiramentos de Tucuman e Villeta.

O Governo Imperial não tem sido menor prudente nem menor conciliador do que o da República Argentina durante esta Campanha. Muitos incidentes e atestariais, se deles quisessem despistar em sua memória. Alguns há recentes, a quem não quer dar a menor importância, e lançou à conta desse mór humor das vias do militar em campanha, de que falou com muito criterio o Sr. Dr. Elorza. Mas aquele facto era muito notável, para que no proprio lhe descurro dada logo essa explicação.

Tal facto trouxe muita sensação e silêncio do Tratado da tríplice aliança sobre o minimo de contingente militar de cada Aliado; e a entender-se que cada um pôde dispor de

sua forças - todo ou em parte, sem prejuízo antes em acordo com os outros, a causa da aliança podia ficar sem um soldado quando menor a esperar.

General Flores quis retirar o pequeno contingente Oriental, e decretou desse intento por observações que lhe fez o Governo Imperial.

A falta do cunho do Sr.

General Gelly y Obes foi logo noticiada pelo correspondentes dos Diários d'ahi e d'aqui; o Governo Imperial precisava portanto, de uma explicação directa e franca da seu Aliado, para responder a algum senhor repreço da nossa imprensa ou das Camaras Legislativas em sua proxima reunião.

Não podia contentar-se com a declaração feita pelo Sr. Gelly y Obes, de declaração escrita (note bem. V. h.), não espontaneamente, mas a pedido do Sr. Marquês de Barrias. Esta declaração era a confirmação da censura que se podia fazer a um outro Governo, isto é, que as forças argentinas recuavam o seu concurso em momento solenne para a causa da aliança.

A declaração verbal do Governo Imperial era uma reclamação delicada contra o que podia ser inadvertência casual, dava lugar

a explicação, que, sendo amigável como foram as que eram verbalmente o Sr. Dr. Etivaldo, impressas no facto e carácter de um incidente passado. Anota do Sr. Ministro de Relações Exteriores, porém, chamavao injuria ao mais certo exercício de um direito, provocava uma discussão desagradável, e abalava relações tão bem cimentadas antes da aliança e durante elas. O Governo Imperial se applaudiu, pois, de que S. E. o Sr. General Mitre e o Sr. Dr. Etivaldo nos fizessem enterro justiça e chegassem a tão amigável acordo.

Pode V. S. entregar ao Sr. Dr. Etivaldo a sua nota original, e assegurar-lhe que declararam certa é como se não existissem, substituindo totalmente no interesse da amizade e do bom direito dos Aliados as explicações benevolas que elles, apesar dos incidentes imprevistos, espontaneamente trocavam entre si, como a verdade de seus sentimentos e a consciência de sua alta missão.

Peço a V. S. que lheia este despacho ao Sr. Dr. Etivaldo confidencialmente, seja elle ou não o Ministro de Relações Exteriores quando V. S. o receber. Muito estimaria também que

S.Ex:o Senr: General Mitre o quicuer ler ou  
ouvir a sua leitura, para o que V.L se fica auto-  
riado, bem como para dar copia authenticas,  
se os ditz Senrs o desejarem.

Aprovois e envoje para remeter a  
V.S: o protesto de minha perfeita estima e dis-  
tincta consideração.

- José Maria da Silva Paranhos -  
Ao Senr: Conselheiro Joaquim Thomaz de Araújo -